



Câmara Municipal de Juína – MT
 Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
 Telefone: (66) 3566-8900 - http://www.juina.mt.leg.br – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

Discussão e votação única em: <u>24/03/25</u>
(<input checked="" type="checkbox"/>) Aprovada por unanimidade
(<input type="checkbox"/>) Aprovada por <u>x</u> votos.
(<input type="checkbox"/>) Rejeitada por <u>x</u> votos.
Abstenções <u> </u> votos.
 Assinatura do (a) presidente

(<input checked="" type="checkbox"/>) Indicação
(<input type="checkbox"/>) Requerimento
(<input type="checkbox"/>) Moção
(<input type="checkbox"/>) Projeto Decreto Legislativo
(<input type="checkbox"/>) Projeto Resolução

N.º 108/2025

AUTORIA: vereador: RONICLEITON DA SILVA SANTANA

Indica a Sua Excelência, Doutor João, Deputado Estadual, a necessidade e a oportunidade de destinar recursos de emenda parlamentar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para a execução do projeto de melhorias no Campo de Futebol do Bairro Padre Duilio, conforme as seguintes ações: Construção de alambrado; Instalação de bancos para atletas com cobertura; Construção de vestiários com banheiros e sanitários; Instalação de bebedouro de água potável para atletas e público.

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 125 do RICM, vem, respeitosamente, **INDICAR** a Sua Excelência, Doutor João, Deputado Estadual, sobre a necessidade, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva promover significativas melhorias na infraestrutura do Campo de Futebol do Bairro Padre Duilio, reconhecido como uma área essencial de lazer, esporte e convivência para a comunidade local. Apesar de sua importância, o campo encontra-se em condições inadequadas, carecendo de recursos estruturais que garantam segurança, conforto e bem-estar aos atletas e ao público que frequentemente utiliza o espaço.

A destinação de R\$ 400.000,00 por meio de emenda parlamentar será fundamental para a execução das seguintes melhorias prioritárias:

- Construção de alambrado:** Garante a segurança dos atletas, espectadores e transeuntes, prevenindo acidentes e delimitando o espaço do campo.
- Instalação de bancos com cobertura:** Fornece conforto aos jogadores e espectadores, protegendo-os das condições climáticas adversas, como sol intenso e chuvas.
- Construção de vestiários e banheiros:** Estruturas imprescindíveis para assegurar higiene e dignidade aos usuários, incentivando o uso adequado e organizado do espaço.
- Instalação de bebedouro com água potável:** Promove saúde e bem-estar aos atletas e frequentadores, garantindo acesso a hidratação em um espaço de prática esportiva.



Câmara Municipal de Juína – MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

As melhorias propostas são indispensáveis para incentivar a prática esportiva, além de oferecer um ambiente seguro, funcional e agradável para a comunidade. O esporte é um elemento-chave para a inclusão social, a saúde física e mental, bem como para a formação de valores entre os moradores, especialmente os jovens.

Adicionalmente, o Campo de Futebol do Bairro Palmiteira também serve como base para o projeto “Mais que Atleta”, que atualmente atende mais de 100 crianças. Esse projeto desempenha um papel crucial no desenvolvimento social e educacional dessas crianças, proporcionando-lhes oportunidades esportivas e de crescimento pessoal. A reestruturação do campo terá um impacto direto e positivo na qualidade das atividades realizadas pelo projeto, ampliando seu alcance e fortalecendo seu propósito.

Dessa forma, a intervenção não só beneficia a comunidade local como também promove impactos mais amplos, fomentando práticas esportivas e valores sociais. Diante da relevância deste espaço e da urgência de sua modernização, solicitamos atenção especial e apoio para a execução dessas melhorias essenciais.

Dante ao exposto, peço apoio dos nobres pares para aprovação da matéria e providências por parte do poder executivo.

Sala das Sessões, 17 de março de 2025.


RONICLEITON DA SILVA SANTANA
Vereador autor